



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES Em <u>27 / 04 / 2018</u> Horas <u>11:21</u> Sobr. <u>1720</u> Ass. <u>João B. M.</u> Protocolo Interno		☐ ☐ ☐ ☒ <u>Requerimento</u> ☐ ☐ ☐	<u>59</u>
Vereador José Eduardo Torres - PSC			
LIDO _____ LIDO Na Sessão de: <u>02/05/2018</u>	APROVADO 1º TURNO _____ _____ _____	APROVADO 2º TURNO _____ _____ _____	☒ APROVADO ☐ REJEITADO <u>João B. M.</u> Presidente da Câmara

O vereador que abaixo subscreve propõe à nobre mesa, consultado o augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cáceres, remetendo-se cópia à Ilustríssima Secretária Municipal de Finanças, com a seguinte proposição plenária:

REQUERENDO que informem os motivos para a não concessão do benefício da isenção de IPTU ao contribuinte Francisco Cruz Soares, nos anos de 2017 e 2018, uma vez que se trata de pessoa idosa, aposentada e com rendimento financeiro que não ultrapassa 24 (vinte e quatro) salários mínimos anuais, fazendo jus à isenção, nos termos do art. 169, inciso III, do Código Tributário Municipal.

Sala de Sessões, 27 de abril de 2018.

João B. M.
Zé Eduardo Torres - PSC